



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Presidente, Senhor **LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5.320.312-4/SSP/PR e CPF/MF nº 755.905.909-06.

CONTRATADA: BAHIG MIKHAEL MERHEB - EPP, Inscrito no CNPJ nº 81.254.468/0004-57, estabelecida a Avenida Dep. Nilson Ribas 593, na Cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor RICARDO MIKHAEL MERHEB, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.229.726-9, emitida pela (o) SSP/Paraná, inscrito no CPF/MF nº 442.147.749-49;

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso – Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Março de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica alterado o valor do Contrato 01/2019, Conforme recomposição de preços do combustível, regulamentado pela ANP - Agência Nacional do Petróleo, o valor unitário do litro da gasolina aditivada passará de **R\$ 4,22 (Quatro reais e vinte e dois centavos)**, para **R\$ 4,40, (quatro reais e quarenta centavos)**, perfazendo um acréscimo total de **R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais)**, ficando o valor global do Contrato em **R\$ 3.662,00, (Três mil, seiscentos e sessenta e dois reais)**.

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unidade	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	Gasolina Aditivada	800	Litros	4,40	3.520,00
02	Óleo Lubrificante Semi-sintético	5	Litros	24,00	120,00
03	Filtro de óleo Fiat Siena 1.6 F0007S	1	Unidade	22,00	22,00
			TOTAL		3.662,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Santo Antonio do Paraíso, em 18 de Março de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
PARAÍSO

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

LUIZ DE MOURA
CONTRATANTE


BAHIG MIKHAEL MERHEB - EPP

CNPJ nº 81.254.468/0004-57

RICARDO MIKHAEL MERHEB
CPF Nº 422.147.749-49
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Maria Helena Salvador da Silva

CPF: 990.019.699-68


Nome: Onofre Jackson Veiga

CPF: 446.978.649-72